

FIES

*Documentação a ser apresentada na fase de comprovação das informações.

OBSERVAÇÃO: Trazer Originais e Cópias Não Autenticadas.

*O estudante deverá comparecer à CPSA e posteriormente ao agente financeiro (banco) com os seguintes comprovantes:

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR.

2. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: comprovante atualizado no nome do estudante ou de um membro do grupo familiar. Caso não tenha comprovante, poderá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um comprovante de residência.

3. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS: para os declarados com renda, apresentar documentos conforme o seu tipo de atividade.

3.1 – ASSALARIADOS: Apresentar os 03 últimos contracheques no caso de renda fixa, ou, os 06 últimos contracheques quando houver pagamento de comissão e/ou hora extra;

3.2 - ATIVIDADE RURAL;

3.3 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS;

3.4 – AUTÔNOMOS;

3.5 - PROFISSIONAIS LIBERAIS;

3.6 - SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS;

3.7 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

ATENÇÃO:

- Os maiores de 18 anos, mesmo quem não possuam renda, deverão apresentar a carteira de trabalho e a cópia das páginas da foto, dos dados de identificação e do contrato de trabalho.
- Caso um ou mais membros do grupo familiar não possua renda, o estudante deverá preencher declaração específica, informando quais os membros do grupo familiar estão nesta situação.

4. CERTIDÕES DE NASCIMENTO OU CASAMENTO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR: quando for o caso, apresentar comprovante de separação, divórcio ou certidão de óbito.

5. COMPROVANTE DE ENSINO MÉDIO APENAS DO CANDIDATO: histórico e certificado.